



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA - CAEI

Parecer Técnico nº 5/2026 - GPGJ/CAEI

PARA: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

ASSUNTO: Análise Técnica de Propostas e Documentação – Lotes 2, 3 e 4

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 19.13.0039.0006711/2025-89

Senhor Pregoeiro,

Em cumprimento ao Despacho nº 144/2026-GPGJ/CPL, estes fiscais, que abaixo subscrevem, apresentam a análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas abaixo identificadas, fundamentada nas diretrizes de modernização e padronização tecnológica de sedes do Ministério Público do Maranhão, conforme especificações em Termo de Referência (TR).

Acerca do **Lote 2**, cuja licitante EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 19.780.461/0001-52, apresentou proposta comercial a ser analisada, verificou-se a seguinte situação técnica:

1) Inconformidade de Marca (Item 33): Para o Sensor Anti-esmagamento, a empresa ofertou a marca PPA, modelo F32 PLUS. Conforme o Item 4, subitem XVII do TR, é obrigatória a utilização da marca Hikvision para este item (Modelo de referência DS-TMG035).

2) Omissão de Dados (Item 37): A licitante utilizou o termo genérico "DIVERSOS" para a Coluna de Apoio, impossibilitando a aferição da qualidade do material (Aço Inox 304) e das dimensões exigidas.

Diante disso, manifesta-se pela **REPROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa no Lote 2, por descumprimento do requisito de padronização de marca.

Acerca do **Lote 3**, cuja licitante NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.555.766/0001-32, apresentou proposta comercial a ser analisada, verificou-se a seguinte situação técnica:

3) A licitante adotou rigorosamente os modelos de referência Hikvision para todos os itens de controle de acesso (leitores faciais, controladoras, vídeo intercom e sensores).

4) Não foram detectados produtos descontinuados. A empresa ofertou a Série 673 para leitura facial e acessórios de suporte da marca ProtectM, que atendem integralmente aos requisitos de material e estética do TR.

Portanto, manifesta-se pela **APROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa no Lote 3.

Acerca do **Lote 4**, cuja licitante ENECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.532.965/0001-74, apresentou proposta comercial a ser analisada, verificou-se a seguinte situação técnica:

5) Padronização de Marca (Item 63): A empresa ofertou o Cartão de Memória da marca Xiaomi, modelo ProPlus, descumprindo a regra de padronização que exige a marca Hikvision (Modelo HS-TF-C1).

6) Desempenho de Hardware (Item 65): O Disco Rígido (HD) ofertado (Toshiba S300) possui rotação de 5.200 RPM, sendo que o TR exige obrigatoriamente discos de 7.200 RPM para suportar o fluxo contínuo de gravação de alta definição.

7) Produto Descontinuado (Item 66): O Switch PoE ofertado (DS-3E0326P-E/M) consta como descontinuado no portal do fabricante, ferindo a cláusula de modernização institucional (Item 2, V do TR).

Diante disso, manifesta-se pela **REPROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa no Lote 4.

Por fim, este parecer técnico conclui o seguinte:

8) A **REPROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa **Extreme Security** (Lote 2) por descumprimento do requisito de padronização de marca;

9) A **APROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa **New Line Sistemas de Segurança** (Lote 3);

10) A **REPROVAÇÃO TÉCNICA** da empresa **ENECH Engenharia** (Lote 4), por descumprimento do requisito de padronização de marca, oferta de produto descontinuado e desempenho de hardware inferior ao exigido em Termo de Referência.

São Luís (MA), 09 de março de 2026.

RUBEN MOURA FIALHO

Analista Ministerial / Engenheiro Eletricista / Matrícula 1072847
Fiscal Técnico

3º SGT. PM. WALFRAN SOUSA DO NASCIMENTO

Policial Militar / Matrícula 1075812
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **WALFRAN SOUSA DO NASCIMENTO, Policial Militar**, em 10/03/2026, às 08:18, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MOURA FIALHO, Analista Ministerial**, em 10/03/2026, às 09:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332741** e o código CRC **61ACC481**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: caei@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0039.0006711/2025-89

ID: 0332741